

Klaas Woortmann O tema da família sempre ocupou um lugar central nas ciências sociais, desde os chamados evolucionistas do século XIX até Durkheim e outros clássicos e continua até hoje a ser assunto de uma multiplicidade de estudos, a partir dos mais variados pontos de vista.

Meu objetivo aqui é examinar a idéia de família em um daqueles clássicos, Malinowski, um dos fundadores da antropologia do século XX.

Para que se entenda o significado da família na teoria antropológica de Malinowski é necessário examinar, ainda que brevemente, o contexto metodológico de sua concepção do que deveria ser a antropologia, já que em sua biografia intelectual estiveram presentes variadas influências, desde o romantismo pós-herderiano até o cientificismo empírico anglo-saxônico, tanto quanto o evolucionismo do século XIX.

Apesar de ser um decidido admirador da ciência e da civilização ocidental, Malinowski também cultivava um certo desencanto com relação a essa civilização. Sua experiência num país marginal e subjugado da Europa o levava a uma postura neo-romântica e com ela, a um fascínio para com o exótico. Essa mesma postura o levaria a enfatizar – ainda que em termos “científicos” – o trabalho de campo e o “ponto de vista nativo”.

Malinowski viveu uma época extremamente fértil, um momento de entrelaço de idéias evolucionistas vindas do século anterior com idéias novas, da sociologia durkheimiana à psicanálise. Naquele contexto, podemos contrastar Malinowski com seu principal rival, Radcliffe-Brown; cada um realizou o que tenho chamado de “amalgama pessoal” (idéia que me parece mais fértil que a noção um

tanto rígida de “escolas”) a partir das variadas posturas epistemológicas que ocupavam o campo intelectual da época. Assim, expostos às mesmas influências e partilhando certos princípios, temos em Malinowski uma forte presença da psicologia individual em contraste com Radcliffe-Brown, fortemente influenciado por Durkheim.

O contexto epistemológico das idéias de Malinowski foi examinado nos anos 60 por vários autores, dos quais destaco Leach (1964) e Fortes (1964). Nos anos 90, Stocking (1995) voltou ao tema com um olhar mais biográfico. Utilizarei esses autores no exame da perspectiva individualista de Malinowski quanto à sua percepção da família, mas não irei me deter sobre seu individualismo em si, já tratado por Lanna (1994).

O empirismo de Malinowski se deve a várias influências, como a psicologia experimental de Wundt – embora rejeitasse a noção de “mentalidade de grupo”, assim como rejeitaria também a “consciência coletiva” de Durkheim, em defesa do livre arbítrio individual. De Mach ele deriva o princípio de que todos os processos do indivíduo vivo seriam reações no interesse da auto-preservação. A própria ciência nada mais seria senão um desenvolvimento do pensamento instintivo primitivo. Mach havia também desenvolvido a noção de função, como substituto dos conceitos de causa e efeito (Stocking 1995).

A essas influências se soma William James com seu pragmatismo, que parte do princípio de que os interesses biológicos, ou alguns deles, fornecem as condições básicas do pensamento, para chegar à teoria de que a única função do pensamento é satisfazer os interesses do organismo (Leach 1964). Se substituirmos pensamento por comportamento teremos o funcionalismo de Malinowski, para quem idéias e simbolismos não têm existência própria: não devemos perder tempo com abstrações que não possam ser referidas a fatos observáveis. Uma tal postura se liga estreitamente à ênfase no trabalho de campo e na observação direta.

Leach (1964) ressalta ainda que se Malinowski derivou o conceito de função de Durkheim, ele mudou seu significado. Para Durkheim, função significa utilidade social – a função de um fato social está em sua relação com um fim social. Malinowski substituiu social por biológico/psicológico. Enquanto Durkheim se preocupava com as conseqüências sociais dos fatos, sem juízos de valor, para Malinowski os fenômenos sociais existem para satisfazer o organismo biológico e/ou necessidades psicológicas. A função é então positiva.

Meu trabalho é aqui centrado em dois livros de Malinowski: *A Vida Sexual dos Selvagens* e *Uma Teoria Científica da Cultura*, embora faça referência também a outros de seus trabalhos. Esses livros representam dois momentos do seu pensamento, mas entre um e outro há uma continuidade, representada por seu pragmatismo individualista e seu psicologismo.

Vejamos, então, o que vem a ser a família para Malinowski.

“O sexo não é ... uma simples questão fisiológica; ele ... torna-se o núcleo de instituições tão veneráveis como o casamento e a família ...

As instituições dos trobriandeses são feitas para permitir que a paixão brutal se purifique e se torne um amor que dure para toda a vida ... que ele se fortaleça graças aos múltiplos laços e vínculos criados pela presença dos filhos ... pelos objetivos e interesses de que se compõe a vida da família.” (Malinowski 1983:21; 22; grifos meus).

Malinowski parece se aproximar dos moralistas cristãos, desde a patrística até o *Ancien Régime*, examinados por Flandrin (1976). Mas aqueles moralistas refletiam bem mais uma perspectiva hierárquica, semelhante ao “holismo” de Dumont (1972). Em Malinowski, ao contrário, se a família é derivada de impulsos fisiológico-psicológicos do indivíduo, ela só pode ser compreendida nos termos de uma psicologia do indivíduo.

Para Malinowski, o antropólogo que estuda uma sociedade deve dar a maior importância às instituições e costumes que têm por centro a vida erótica.

“Aquilo que significa a suprema felicidade para o indivíduo deve ser considerado um fator básico no estudo científico da sociedade humana”. (Malinowski 1983:29; grifos meus).

Darei agora um salto até a *Teoria Científica*

Para Malinowski, como fora também para Mach, a ciência é um meio para um fim, e a antropologia é uma ciência.

“... muitos antropólogos gastam a maior parte de sua energia teórica e de seus ócios epistemológicos para refutar o conceito de lei científica nos processos culturais, em erigir compartimentos estanques entre o humanismo e a ciência e em proclamar que o historiador ou o antropólogo podem reconstruir o passado graças a uma visão específica, a certa intuição ou revelação, em uma palavra, que podem confiar na graça de Deus mais que no sistema metódico de trabalho consciencioso.” (Malinowski 1948:18).

Nem só de pão vive o homem, diz Malinowski, mas são as determinações materiais – “*primum vivere, deinde philosophari*” – que devem ocupar o antropólogo:

“Qualquer teoria da cultura deve partir das necessidades orgânicas do homem e, se chega a relacionar as mais complexas e indiretas, mas talvez mais imperativas necessidades, do tipo que chamamos espirituais ou econômicas, nos terá proporcionado uma série de leis gerais de que tanto necessitamos numa cabal teoria científica” (Malinowski 1948:89).

Para Malinowski, o parentesco (que para ele se limita à família nuclear) é o concomitante cultural da necessidade de reprodução. Assim, os processos procriativos, que correspondem ao acasalamento culturalmente formatado, são diferentes no ser humano, em contraste com os animais, pois ele precisa da proteção dos pais por longo período. Daí resulta que a reprodução biológica deve estar ligada à paternidade legalmente estabelecida. Assim, o casamento e a família são o resultado do

“sistema de condições que se manifestam no organismo humano, no marco cultural e na relação de ambos com o ambiente físico, e que é suficiente e necessário para a sobrevivência do grupo e do organismo” (Malinowski 1948:107).

Na medida mesma em que das necessidades primárias emergem necessidades derivadas, todas as atividades humanas naturais se tornam reguladas; as atividades sexuais são um caso evidente. “Há uma interação constante entre o organismo e o meio secundário em que vive, isto é a cultura” (Malinowski 1948:85). Então, se a cultura é um meio utilitário para satisfazer necessidades do organismo, ela também domestica tais necessidades, em função das necessidades secundárias (cooperação, hierarquias etc.). Por isso os homens vivem de acordo com normas e regras resultantes da interação entre os processos orgânicos e o condicionamento de seu ambiente.

Além dos fatos biológicos, uma teoria da cultura deve basear-se também nas motivações individuais. Suas considerações sobre a família trobriandesa e o casamento de primos cruzados, mais adiante referidas, são um bom exemplo dessa postura.

As unidades de investigação são as instituições. Cada uma responde a uma série de necessidades que engendram problemas universais, resolvidos de maneiras distintas em cada cultura. Mas todas as culturas precisam resolvê-los e a solução desses problemas é a função das instituições. Embora as instituições variem de uma cultura para outra, existem instituições universais. A família é uma delas, ponto de vista que ele já defendia em seu primeiro trabalho, *The Family among the Australian Aborigines*, anterior à etnografia trobriandesa.

Isto o leva a uma atitude um tanto ambígua com relação ao evolucionismo, ainda presente em seu tempo. Na *Vida Sexual*, que pertence ao contexto da defesa do trabalho de campo, ele adota uma posição crítica em face dos evolucionistas, quando trata de certos aspectos da sexualidade e, mais particularmente, da casa onde se alojam rapazes e moças solteiras. À primeira vista, diz ele, isto poderia fazer pensar em “casamento grupal”.

“Chamar tal instituição de ‘concubinação grupal’ seria um mal-entendido, pois não devemos esquecer que estamos diante de um certo número de casais que, não resta dúvida, passam a noite em uma mesma casa, mas entre os quais não existe nenhuma promiscuidade, cada um achando-se envolvido em uma ligação particular e exclusiva ... os habitantes de uma *bukumatula* observam um código de honra especial que os torna ainda mais respeitosos dos direitos sexuais dentro da casa do que fora dela” (Malinowski 1983:100).

E insiste em afirmar que

“A instituição do casamento nas ilhas Trobriand ... não apresenta ... nenhuma das características sensacionais que fazem a felicidade dos amadores de ‘sobrevivências’, dos pesquisadores das ‘origens’ e dos especialistas em detectar ‘contatos de cultura’ ... os costumes relativos ao casamento nas ilhas Trobriand não comportam ... nenhum exotismo interessante no gênero do *jus primae noctis*, do empréstimo de mulheres, da troca de mulheres ou da prostituição obrigatória. As relações pessoais que existem entre os dois parceiros ... não apresentam nenhum desses traços ‘selvagens’, tão sinistros e ao mesmo tempo tão atraentes para o colecionador de antigüidades” (Malinowski 1983:105).

Já se vê, pois, um dos significados que tem o estudo da família para Malinowski: realizar a crítica ao evolucionismo, pelo menos naquilo que este último tem de mais exotizante.

No entanto, ele não abandona certos temas do evolucionismo, como a busca do selvagem “essencial”, cujas paixões e motivos precisava descobrir para responder à pergunta: o que é essencial em nós mesmos? Por outro lado, em *Sexo e Repressão* ele coloca o problema de que a passagem da selvageria para a civilização era também o abandono de uma sexualidade harmoniosa (Stocking 1995). A família matrilinear estaria mais de acordo com o desenvolvimento biológico da sexualidade, mas havia nisso um preço a pagar: a sexualidade harmoniosa era um obstáculo ao triunfo de outros interesses culturais.

A ambiguidade de sua relação com o evolucionismo é ressaltada por Leach (1964). Sua linguagem é ainda uma linguagem do século XIX: ele usa o termo “selvagem” para se referir aos trobriandeses com as mesmas implicações sobre a superioridade da cultura européia, apesar de suas críticas aos missionários e, como resalta Stocking (1995), um certo desencanto com o Ocidente do pós-guerra. Não obstante sua atitude crítica com relação a Morgan, para Malinowski “selvagem” também denota um estágio evolutivo. Ao mesmo tempo, contudo, seu psicologismo o levava à convicção de que os trobriandeses não eram uma relíquia fóssil do passado mas uma sociedade viva, que devia ser estudada funcionalmente. Na *Vida Sexual dos Selvagens*, resalta Leach, ele abandona o ranço evolucionista, mas mais tarde ele se aproxima de Tylor ao dizer que os selvagens neolíticos atuais podem ser comparados aos ancestrais dos europeus de 40.000 anos antes. Na *Teoria Científica* ele também admite que não obstante alguns equívocos, o princípio geral da análise evolucionista continua válido.

“...finalmente aceitaremos que as ‘origens’ não são senão a natureza essencial de uma instituição como o matrimônio ou a família ...” (Malinowski 1948:27).

A observação dos “selvagens” contemporâneos, como os trobriandeses, poderia levar o cientista a desvendar a “natureza essencial” da família que, como vimos acima, deriva dos impulsos e das necessidades naturais. Isto é,

chegar à lei universal pelo desvendamento do elementar. E vale notar que para ele é a família elementar que é universal, pois responde universalmente a certas necessidades.

Sua crítica ao evolucionismo revela também seu empirismo. Se desejamos traçar um processo histórico precisamos provar que estamos vinculando, ao longo do tempo, fenômenos estritamente comparáveis.

“Se fosse possível rastrear as mudanças na história das instituições domésticas na mesma cultura européia no período de uns quinhentos anos; se fosse possível mostrar em cada etapa como essas mudanças ocorreram e como foram determinadas, poderíamos indiscutivelmente dizer que teríamos nos colocado na posição de uma história cientificamente explicativa ... O valor dos resultados depende da definição realmente científica da instituição que perseguimos em nossa busca” (Malinowski 1948:31-32).

Suas especulações sobre a família partem, em boa medida, do contraste entre a matrilinealidade trobriandesa e a família européia. A matrilinealidade, como se sabe, foi freqüentemente confundida com matriarcado, mas Malinowski nos mostra que o trabalho de campo – sua principal contribuição à Antropologia – revela algo distinto, já percebido por outros antropólogos: o significado do irmão da mãe, ao qual voltarei mais adiante.

A relação marido-mulher entre os trobriandeses implicava um certo igualitarismo:

“A mulher intervém livremente nas pilhérias e na conversa; desincumbe-se do seu trabalho com independência, não como se fosse uma escrava ou uma criada, mas como quem administra o seu departamento com autonomia. Ela dá ordens ao marido, quando precisa de sua ajuda. Uma observação atenta, feita no dia-a-dia, confirma essa primeira impressão. O típico lar trobriandês se baseia nos princípios da igualdade e da independência de funções: o homem é considerado o senhor, pois acha-se em sua própria aldeia e a casa lhe pertence; mas, sob outros aspectos, a mulher exerce uma influência considerável; ela e os seus parentes contribuem, em grande parte, para o abastecimento da família; certos objetos domésticos são propriedade sua; e é ela – depois de seu irmão – que a lei reconhece como chefe da família” (Malinowski 1983:46-47).

Impressionava-o a importância atribuída pelo homem às mulheres:

“... um homem, ao falar da composição de sua família, estende-se orgulhosamente na enumeração de suas irmãs e das filhas delas, como algo de real importância para sua linhagem. O nascimento de uma filha é recebido com o mesmo prazer que o de um menino e os pais não fazem nenhuma diferença entre ambos na demonstração de interesse, entusiasmo ou afeição” (Malinowski 1983:59).

Note-se que o autor destaca a importância da filha da irmã em contraste com qualquer dos filhos, homens ou mulheres, do próprio homem. É a filha de sua irmã que irá perpetuar sua linhagem, e não seus próprios filhos. Contudo, se é a mulher que dá continuidade à linhagem, o poder em cada geração cabe ao homem. A matrilinearidade se expressa pela importância atribuída à dupla irmão-irmã. Nos mitos de origem, irmão e irmã

emergem juntos do subsolo, mas o irmão é o “guardião e chefe natural do lar de sua irmã, com autoridade absoluta sobre os filhos desta” (Malinowski 1983:64).

A matrilinealidade trobriandesa se apoia na crença de que a mulher é a autora única do corpo de seu filho. O filho é feito da mesma substância que a mãe, não existindo relação biológica entre o filho e o pai. Expressões como “a mãe alimenta o filho enquanto está no seu corpo; depois que ele sai, alimenta-o com seu leite”; “irmãos e irmãs são carne da mesma carne porque saem da mesma mãe” evidenciam que a exclusividade da mãe na procriação é o princípio fundamental de sua concepção de parentesco.

Essa atitude está entranhada nas regras de descendência e herança e, notadamente, no avunculado – a transmissão de status de um homem para o filho de sua irmã. Naquele contexto, o que é o pai?

“... o termo ‘pai’ tem, para o trobriandês, uma definição clara, ainda que exclusivamente social: significa o homem casado com a mãe, que vive com ela sob o mesmo teto e se inclui entre os moradores da casa. Em todas as discussões sobre parentesco, o pai me foi expressamente descrito como ... um ‘estranho’ ou – mais precisamente – um ‘intruso’”. (Malinowski 1983:32).

A palavra *tama* significa “marido de minha mãe” mas denota também o homem que dá amor e proteção ao filho, de quem é um companheiro. Todavia, o filho não pertence ao clã do *tama*, mas ao de sua mãe; uma série de deveres e restrições separam o filho do pai e o aproximam do irmão da mãe. O lugar onde este mora é também o lugar a que pertence seu sobrinho. É do tio materno que derivam seus direitos, e é para a sua aldeia que ele vai quando adulto. Na aldeia em que nasceu passa a ser um “estranho”, enquanto seu pai é um estranho na aldeia do tio.

“À medida que vai crescendo, [o filho] também pode perceber que o irmão de sua mãe adquire sobre ele uma autoridade cada vez maior, reclamando seus serviços, ... concedendo-lhe ou recusando-lhe permissão para realizar certos atos; ao passo que a autoridade do pai se apaga aos poucos.

A vida de um nativo das Ilhas Trobriand desenrola-se, portanto, sob uma dupla influência – dualidade esta que seria um erro encarar como meramente formal e superficial. Ela penetra profundamente na existência de todo indivíduo, ... cria tensões e dificuldades freqüentes, e não é raro que dê origem a violentas quebras de continuidade na vida tribal” (Malinowski 1983:33).

As relações de um indivíduo com seu pai, sua mãe e o irmão de sua mãe constituem o núcleo da matrilinearidade, isto é, do parentesco nesse tipo de sociedade. Seria o “átomo de parentesco” de Malinowski.

Os filhos adultos só têm permissão para ficar na aldeia onde nasceram, por influência do pai. Isso cria tensões, principalmente quando se trata de filhos do chefe, por ele privilegiados. Quando o pai privilegia o filho, cria conflito com seus sucessores legais, isto é, os filhos de sua irmã.

Malinowski relata um caso de conflito que o leva a concluir por uma constante tensão entre o indivíduo e a

cultura, tensão essa que conduz a uma de suas máximas metodológicas: observar o que os indivíduos fazem e não se restringir ao que as regras dizem. O caso por ele descrito

“... oferece uma impressionante ilustração do direito materno, do poder da lei tribal, das paixões que se opõem a esta e que se manifestam a despeito dela. Serve também para mostrar a profunda afeição que liga o pai a seus filhos, a tendência que o impele a usar toda a sua influência para dar-lhes uma situação de prestígio na aldeia, a oposição que isso sempre provoca da parte de seus parentes maternos e as tensões e rupturas que daí resultam ... o filho do chefe e o sobrinho materno deste podem ser descritos como inimigos predestinados” (Malinowski 1983:42-43).

A família trobriandesa, no contexto geral da matrilinealidade foi o ponto de partida também para o diálogo de Malinowski com a psicologia e a psicanálise.

Como ele declara na *Teoria Científica da Cultura*, a psicanálise é importante para a antropologia na medida em que enfatiza a formação de atitudes mentais durante a primeira infância, “no seio da instituição doméstica” (família nuclear), resultantes de fatores tais como a autoridade paterna e tendências primárias como o sexo.

Tanto ele como os psicanalistas de sua época enfatizavam os impulsos orgânicos como determinantes da cultura. Por outro lado, o behaviorismo desenvolvia métodos semelhantes ao da antropologia de campo. O princípio fundamental do antropólogo de campo tanto como do behaviorista é o da experimentação, isto é, a observação da conduta exteriorizada. O estudo dos símbolos só tem sentido se tratado funcionalmente, isto é, pela determinação do conteúdo prático do símbolo: um ato simbólico só existe através do efeito que produz.

Como ressalta Fortes (1964), o funcionalismo tal como elaborado por Malinowski a partir do estudo da família e sob a influência da psicanálise, é uma teoria que leva à observação de campo: observar o que existe e o que significa para os nativos. Isso conduz à oposição entre ideal e real, entre teoria nativa e comportamento concreto. O importante é a ênfase na prática (interesses, ambição etc) como sendo a realidade da vida social, mais do que padrões ideais. O que o etnógrafo deve fazer é descrever fatos concretos, como as pessoas efetivamente se comportam: é tão importante conhecer as regras como as possibilidades de infringir as regras.

A influência tanto do behaviorismo como da psicanálise se expressa na importância dada às disposições emotivas nas relações humanas. A psicanálise, por outro lado, leva à análise da distância entre os motivos conscientes e sentimentos inconscientes. Com base no princípio de que sentimentos antagônicos podem coexistir na mesma pessoa, Malinowski trata do conflito entre a regra jurídica da matrilinealidade e o forte sentimento do amor paterno, isto é, faz como que uma tradução etnográfica do conceito freudiano de ambivalência.

Por outro lado, seu pragmatismo, que o faz ver o indivíduo como alguém que desobedece às regras, também o leva à psicanálise. As questões que ele tratou haviam sido tratadas por outros antes, como Rivers. Como ressalta

Fortes (1964), a novidade estava em como ele tratou esse tema. Os indivíduos variam muito na observância dos costumes e no conhecimento das crenças; é por isso que os sentimentos, motivos e ambições são importantes. É por isso, também, que costumes devem ser vistos contextualmente e sempre em relação a indivíduos específicos.

Malinowski dá grande importância à ignorância da relação biológica entre pai e filhos, que o leva à questão fundamental da diferença entre paternidade fisiológica e paternidade sociológica, retomada, em outro contexto teórico, por Radcliffe-Brown, com sua distinção fundamental entre **genitor** e **pater**. Para Malinowski, o interesse era mais de ordem psicológica.

O tratamento etnográfico do “complexo de Édipo” é básico para a teoria malinowskiana da família e do parentesco: a relação ambivalente “freudiana” entre pai e filho derivada do conflito entre as necessidades instintivas do filho e a autoridade do pai é traduzida para termos matrilineares, dando coerência para as relações contraditórias na família trobriandesa. Haveria aqui um mecanismo que daria conta da coexistência de forças opostas. Amor paterno e autoridade avuncular; laços sexuais entre esposos; impedimentos sexuais entre irmãos; interesses comuns e inimizade entre sobrinho e tio; ignorância da paternidade; regra do incesto e o impulso para infringi-la – tudo forma um padrão coerente na visão freudiana modificada de Malinowski, com sua ênfase nos impulsos reais em oposição a regras ideais. Dada a oposição entre pai (sem relação biológica com o filho) e a autoridade formal do tio materno, o “complexo de Édipo” se torna uma questão de observação de campo.

Da psicanálise Malinowski retira seus “insights” sobre a família, reinterpretando Freud em termos de sua experiência etnográfica. Como mostra Fortes (1964), o problema principal era o status empírico dos conflitos inconscientes, manifestados apenas em formas simbólicas que dão base para a teoria do Complexo de Édipo. Como podem os conflitos inconscientes ser comparados com os fatos observados do comportamento costumeiro?

A resposta estaria na atitude ambivalente com relação ao irmão da mãe, observada no campo, o que permite a crítica da hipótese freudiana do parricídio e leva Malinowski a formular a idéia de “complexo da família nuclear” como uma instituição funcional determinada pela maneira como a autoridade é distribuída. Esse “complexo da família nuclear” é visto por ele como uma configuração que pode ser etnograficamente observada, isto é, ganha um estatuto empírico.

É pela via do “complexo nuclear”, mostra Fortes (1964), que Malinowski reinterpreta Freud, contrastando os trobriandeses matrilineares com o Ocidente “patriarcal” e relacionando a proibição do incesto à função da família como agência através da qual os sentimentos necessários para a manutenção da cultura são transmitidos.

No Ocidente, a função educacional exige reverência para com a mãe e submissão ao pai. Se o incesto é uma tentação universal, ele precisa ser proibido porque é incompatível com a função da família enquanto agência de transmissão de cultura. Se o incesto fosse permitido, a relação fundamental entre criança e os pais seria destruída.

Na sociedades patrilineares ocidentais o pai incorpora os dois aspectos opostos de amizade/ternura e guardião da lei/autoridade. Isso cria uma desarmonia na família; rivalidades inerentes que comprometem a cooperação. Para Malinowski, a matrilinealidade é melhor ajustada aos fatos psicológicos. Como é o irmão da mãe e não o pai que detém poderes coercitivos, não há ciúmes entre filho e pai. Entre os trobriandeses o irmão da mãe é mantido à distância, fora do círculo familiar básico, visto que a residência é patrilocal, e a fonte de conflito permanece externa à família.

Ter-se-ia, então, a paternidade matrilinear dividida entre o pai com direitos sexuais exclusivos sobre a mãe e laços pessoais de afeto para com o filho, e o irmão da mãe com direitos formais sobre o sobrinho baseados na proibição de incesto, na autoridade legal e na hostilidade reprimida. Uma tal situação seria “funcionalmente consistente” com crenças sobre paternidade biológica e padrões de residência patrilocal.

Se suas especulações psicanalíticas derivadas da família matrilinear referem-se sempre ao indivíduo, o mesmo ocorre com relação ao casamento enquanto processo de troca. Malinowski, embora presente em sua etnografia todas as evidências empíricas necessárias para uma teoria da reciprocidade, não percebe o casamento como um fato social, mas como, poder-se-ia dizer, um “fato individual”.

Assim, diz ele que o dote recebido pelo homem por ocasião do casamento faz com que este seja o eixo do sistema econômico, “o eixo, na verdade, de quase todas as instituições” (Malinowski 1983:105), já que inaugura circuitos de reciprocidade.

Uma nova família inaugura um novo circuito de dádivas.

“...a observância meticulosa do costume de dar e retribuir presentes é altamente característica dos trobriandeses ... [eles] consideram todos esses detalhes [da troca de presentes] como sendo da maior importância e os observam escrupulosamente” (Malinowski 1983:117).

Então, a cada casamento, a sociedade se “re-movimenta” em circuitos de reciprocidade (ou redistribuição, no caso dos chefes). Por outro lado, um homem só atinge a “plenitude de suas forças” quando casado. Por isso mesmo, os viúvos tratam de se recasar. Sem o casamento não há reciprocidade:

“O casamento traz consigo um considerável tributo anual em alimentos básicos, que a família da mulher é obrigada a dar ao marido. Essa obrigação é possivelmente o fator mais importante em todo o mecanismo social da sociedade trobriandesa. É nela que, através ... do privilégio da poligamia, se fundam a autoridade do chefe e o seu poder de financiar todos os empreendimentos e festividades cerimoniais” (Malinowski 1983:108).

Se, dada a matrilinealidade, o homem é independente quanto à escolha matrimonial, obedecidos os princípios de exogamia de clã e endogamia de distrito, a mulher, contudo, deve ter o consentimento da família. Caso contrário, esta última não fica obrigada a fornecer alimentos para o casal, e "... sem isso, o matrimônio se dissolverá por si só, dentro da ordem natural das coisas" (Malinowski 1983:112).

Apesar das referências a trocas, ele percebe o casamento como "expressão final do amor". O significado do casamento está nos sentimentos e não na estrutura: a mulher, "que não tem qualquer razão econômica para se casar, ... obedece principalmente à afeição pessoal e ao desejo de ter filhos" (*idem*: 109; grifos meus). Não existiriam, então, razões sociais para o casamento.

A instituição da família, como foi visto, corresponde ao princípio integrativo da reprodução, isto é, a uma necessidade básica. A família para ele é a família nuclear e o matrimônio é um contrato que une dois indivíduos, algo muito distinto, pois, de um contrato lévi-straussiano.

Esse ponto de vista expressa bem seu individualismo empírico. Como ele próprio diz na *Teoria Científica da Cultura*:

"Alguns sociólogos partem da base do acordo coletivo, de uma sociedade hipostática, considerada como 'o ser moral objetivo, que impõe sua vontade sobre seus membros'. Contudo, é claro que não pode ser objetivo aquilo que não é acessível à observação" (Malinowski 1948:70).

O aspecto "mais sensacional" do casamento, "sociologicamente falando" é dado pela "obrigação tributária" anual de produtos agrícolas que tem a família da mulher, notadamente o irmão da mulher (que detém autoridade formal sobre os filhos desta, coerentemente com a matrilineagem), com relação ao marido de sua irmã.

Evidentemente, isso é parte de uma estrutura de reciprocidade e implica uma ampla circulação de bens na aldeia e entre aldeias. Malinowski, contudo, não percebe o sentido estrutural dessa obrigação. Não percebe, tampouco, que há um princípio de descendência envolvido: os filhos de uma mulher pertencem ao clã do tio materno. Novamente, em sua interpretação utilitarista, ele destaca os interesses individuais:

"Se nos colocarmos do ponto de vista do beneficiário, é evidente que todo homem, ao fazer a escolha de sua mulher, procura equacionar suas próprias necessidades com a importância do dote que lhe pode caber. Sua situação futura dependerá, na verdade, não somente de seu próprio zelo e de suas aptidões pessoais, mas também do zelo e das aptidões de seus parentes afins. Um caçador de dotes terá em sua mira, de preferência, uma jovem que seja a irmã única de vários irmãos, situação que, pelo contrário, esfriaria na mesma hora o ardor de um europeu que tivesse os mesmos objetivos em vista" (Malinowski 1983:145; grifos meus).

Examinada a questão sob uma perspectiva estrutural, torna-se evidente que, pelo menos no plano do modelo, o marido é também um cunhado; é também um "irmão da mulher" que deverá enviar produtos para a casa do marido de sua irmã.

Para Malinowski, porém, o que importa são motivos “egoístas” e o “costume” é tanto mais importante para os chefes que, praticando a poliginia, recebem grande quantidade de contribuições que podem ser redistribuídas.

A poligamia é condição da chefia, pois o chefe deve ser rico e só consegue ser rico quem tem muitas mulheres. O poder depende de grandes festas, nas quais o chefe alimenta os participantes. O chefe necessita de grande fortuna para governar, mas o cargo não lhe traz renda alguma. O preço da chefia é a redistribuição daquilo que recebe em função de seus casamentos:

“... sua renda vem mesmo é das contribuições anuais que recebe ... E como ele possui muitas mulheres, cada uma obrigada a trazer-lhe um dote muito mais substancial do que daria a um marido plebeu, o vulto dessa renda é considerável!” (Malinowski 1983:151).

Portanto, ele encontra uma explicação para a chefia, radicada na família, já que o parentesco a ela se limita. Malinowski pergunta:

“Quais as forças legais, sociais ou psicológicas que impelem um homem a fazer livremente, ano após ano, doações de tamanha generosidade, para tanto se obrigando, por vezes, a trabalhar até o extremo de suas possibilidades? A resposta é: o costume tribal e o orgulho pessoal” (Malinowski 1983:146).

A explicação é, pois, psicológica e deveria ser comparada à interpretação de Mauss sobre a obrigação da dádiva, da qual Lévi-Strauss iria derivar sua concepção de estrutura.

Há ainda outra explicação utilitarista: esse “costume” constitui um “poderoso incentivo à eficiência industriosa”:

“Se o nativo trabalhasse apenas para satisfazer suas necessidades pessoais e imediatas, e fosse motivado tão-somente por considerações econômicas em conexão direta com a sua sobrevivência, jamais produziria o excedente, uma vez que não possui meios de capitalizá-lo. Mas os sentimentos profundamente enraizados do amor próprio, da honra e do dever moral permitiram-lhe atingir um nível relativamente elevado de produtividade e de organização, de modo a poder, durante os anos de seca e escassez, obter uma produção suficiente para vencer a calamidade” (*idem*:147).

Há portanto uma função social nesse “costume”, função essa que, embora relativa à sociedade em geral, deriva de motivações individuais. Malinowski, contudo, reconhece que os encargos do cunhado estão estreitamente ligados a seus direitos e autoridade na família da irmã, cujos filhos são seus sucessores legais. O cunhado, então, estaria beneficiando seu próprio sub-clã.

O casamento de primos cruzados, pedra de toque da teoria da aliança lévi-straussiana, assim como de outras análises estruturais, é também abordado por Malinowski.

Para ele, o noivado de crianças, associado ao casamento entre primos cruzados, expressa uma conciliação entre o amor paterno e a matrilinearidade.

“Atende, ao mesmo tempo ... às exigências da lei tribal que estipula a sucessão por linha materna e às sugestões do amor paterno que leva um pai a aquinhoar seu filho com o máximo possível de privilégios” (Malinowski 1983:120-121).

Como Malinowski só vê a família nuclear, e não a relação entre exogamia e aliança, ele não percebe o papel estruturante do casamento com a prima cruzada. No entanto, ele mostra o papel dos interesses pessoais: um chefe dará ao filho o máximo que ele pode retirar dos herdeiros legais (filhos de sua irmã). O filho pode, eventualmente, agir como substituto do pai em ocasiões formais. Essas vantagens, todavia, cessam com a morte do pai.

“Só existe uma única maneira de o chefe estabelecer seu filho na aldeia em caráter permanente, com todos os direitos de cidadania para si e para seus descendentes, assim como com a posse assegurada, até morrer, dos bens recebidos em doação: é casando-o com uma prima cruzada do lado paterno, ou seja, com a filha da irmã dele” (*idem*:121).

O importante é que esses casamentos são matrilocais, enquanto os casamentos comuns são patrilocais.

“... a maneira óbvia e natural que tem o chefe para solucionar o seu problema é casar o filho com a sobrinha ou a sobrinha-neta. Em geral, todas as partes se beneficiam com essa transação. O chefe e seu filho conseguem o que desejam; a sobrinha do chefe casa-se com o homem mais influente da aldeia e, assim fazendo, consolida essa influência; estabelece-se uma aliança entre o filho do chefe e os herdeiros legítimos deste, com o efeito de frustrar a potencial rivalidade entre eles ...” (Malinowski 1983:122).

Com relação aos chefes, sempre que possível se promove um casamento de primos cruzados. Esse casamento é um “*affaire d’État*”, em contraste com os casamentos comuns, como também ressaltaria Leach (1965) com relação ao casamento *mayu-dama* kachin. Como observa Leach, basta um casamento para que o modelo “prescritivo” de aliança, isto é, a estrutura, se reproduza. Em Malinowski, não existe uma perspectiva estrutural mas uma explicação psicológica:

“... o casamento entre primos cruzados é uma forma de conciliar dois princípios que não se ajustam bem: o amor paterno e o direito materno. E esta é sua principal razão de ser. Não preciso dizer que os nativos são incapazes de formular as razões teóricas dessa instituição; mas essas razões se acham implícitas, de maneira indubitável, ainda que fragmentária, nos argumentos e nas tentativas de justificação que eles oferecem. Eles expressam, com efeito, certos pontos de vista [em cuja base] encontra-se ... o princípio a que nos referimos acima: que o casamento entre

primos cruzados constitui uma tentativa de conciliação do direito materno com o amor paterno. Às vezes ... ouvimos ... como um corolário do princípio da exogamia, que 'o casamento entre irmão e irmã é errado ('irmão e 'irmã' entendidos aqui em seu sentido mais amplo: todas as pessoas de sexo oposto e da mesma geração, aparentadas umas às outras por meio da mãe). 'Casar-se com uma *tabula* (prima cruzada) está certo; a verdadeira *tabula* (prima cruzada em primeiro grau) é a mulher que nos convém'" (Malinowski 1983:124).

Malinowski joga, portanto, com o confronto entre psicologia e direito; motivações individuais, pragmáticas e regras jurídicas. O que ele privilegia são os motivos pragmáticos, já que ressalta a preferência pela prima propriamente genealógica, e não por uma mulher que seja prima classificatória.

As observações críticas de Fortes (1964), a partir da própria etnografia de Malinowski, merecem ser aqui repetidas. Como afirma Malinowski, o pai procura privilegiar o filho. Mas isso acontece apenas nos estratos mais altos, com os chefes. Ademais, ele mesmo mostra que os presentes são associados às regras de residência: o filho se beneficia enquanto ele permanece na aldeia do pai; no entanto ele se muda para a aldeia do tio materno quando se torna adulto. Mas os chefes querem que o filho se case com a filha da irmã do pai e fique na aldeia do pai em residência uxorilocal. Nesse caso os filhos do filho se tornam cidadãos plenos, eliminando a linhagem do filho. Como observa Fortes, o filho é, então, um herdeiro intermediário entre seu pai e seu próprio filho, que irá herdar do filho da irmã do pai.

O que acontece é que o primeiro recipiente do presente, pela dádiva a seu próprio filho na segunda geração, restaura a herança recebida ilegalmente ao lugar devido pela regra de descendência. É como se a estrutura, então, corrigisse o que foi feito pelo sentimento.

O casamento de primos cruzados resultaria, para Malinowski, da contradição entre os direitos legais do sobrinho e a exclusão do filho de tais direitos. O que todos os homens, principalmente os chefes, fazem é conciliar o amor paterno com a obrigação de tio. No entanto, pelo casamento com a prima cruzada, a propriedade tirada da linhagem para o filho é devolvida na linhagem seguinte.

Para Malinowski, são as motivações psicológicas que acabam corrigindo, através de duas gerações, as apropriações indébitas e restaurando a estrutura. Mas ele quase esquece que o filho, no caso, é também o herdeiro legítimo em decorrência do casamento com a prima cruzada do pai. Então, o "motivo individual" estava já como que previsto pelo esquema estrutural. Além disso, os presentes de pai para filho só beneficiam a este enquanto ele reside na aldeia do pai e terminam quando ele se muda para a aldeia dos parentes da mãe porque as regras de descendência, casamento e residência tornam impossível que sejam transmitidos aos herdeiros do filho. Ademais, o filho deve devolver os presentes "grátis" recebidos do pai após o falecimento deste. Se o sistema de parentesco fosse tratado em sua totalidade, os próprios dados fragmentados de Malinowski mostrariam que é impossível para um pai dotar o filho de bens às expensas dos parentes matrilaterais.

O casamento ideal é, então, aquele que permite o jogo entre sentimento e estrutura, entendida esta última como descendência.

“... [um homem] prefere ter junto de si alguém de sua própria *veyola* (parentela pela lado materno), e isso só pode ser conseguindo se o filho casar com a prima cruzada apropriada, isto é, com a filha da irmã de seu pai ou com a filha dela” (Malinowski 1983:126).

Aliança é, portanto, uma questão de interesse pessoal, e não algo que diga respeito a regras ou a um “contrato social” lévistraussiano. Curiosamente, aproxima-se da idéia de jogo de Bourdieu (1983), onde a aliança, isto é, a troca matrimonial vista como prática, resulta de estratégias maximizantes.

Decisão individual, preferência ou prescrição? Como foi feita a escolha da esposa do chefe? Num dos casos examinados, a escolha da primeira esposa recaiu sobre uma mulher de determinado subclã, e este é “justamente aquele do qual deve um chefe Tabalu escolher sua esposa principal” (*idem*:153; grifos meus). Parece então haver uma dimensão prescritiva, ou preferencial, pelo menos para os chefes. Mas a prescrição ou preferência diz respeito a uma categoria de mulheres, e não a uma mulher específica. Dentro dessa categoria existe espaço para o exercício de idiossincrasias. Essa esposa principal é descrita como “muito atraente” e “dotada de encanto, dignidade e sinceridade natural”. Por outro lado,

“... a união deles fundava-se no amor. [No entanto, o chefe, de acordo com o costume, casou-se com outras mulheres], uma de cada comunidade que se acha obrigada a fornecer-lhe a contribuição anual. [Ademais], quando morre uma mulher do chefe, a comunidade de que ela era originária fornece ao herdeiro presuntivo, e não ao próprio chefe em exercício, uma jovem para substituir a falecida” (Malinowski 1983:153; grifos meus).

Parece, portanto, haver um conjunto de regras que configuram um sistema de aliança, uma estrutura de parentesco de significação política. Mas não é esta a dimensão enfatizada. O que ele destaca é que, entre as várias categorias de esposas de um chefe, uma é formada pelas esposas mais jovens, adotadas em substituição às mais velhas que morreram. Diz ele que algumas delas são realmente lindas, pois as mulheres mais atraentes são sempre selecionadas para o chefe. A diferença de idade tem, contudo, conseqüências:

“... tomamos conhecimento de muitas violações da fidelidade conjugal entre as esposas de To’uluwa [o chefe], sobretudo – é claro – por parte das mais jovens. E os mexericos da aldeia insistem com uma força e uma malícia particulares no fato de que é com os filhos mais eminentes do próprio chefe que elas enganam seu marido. Falta, sem dúvida, a essas relações o sabor incestuoso que teriam para nós, uma vez que a existência de um vínculo carnal entre o pai e o filho não é reconhecido ...” (Malinowski 1983:156).

Sob outro ponto de vista, porém, não deixa de haver semelhança com nosso mundo. Malinowski refere-se a um escândalo resultante de uma tal relação:

“... é preciso que se entenda o seguinte: ainda que o chefe provavelmente tenha conhecimento do que está acontecendo e não se incomode, o costume exige que se castiguem os culpados tão logo o escândalo se torne público” (Malinowski 1983:157; grifos meus).

Malinowski não comenta o que acontece com a aliança quando ocorre um divórcio. Mas observa um fato provavelmente relevante: quando uma mulher divorciada se re-casa,

“... o novo marido deve presentear seu antecessor com um objeto valioso (*vaygu'a*), a título de compensação por aquele que ofereceu o ex-marido à família de sua ex-mulher quando do primeiro casamento desta” (Malinowski 1983:164).

Há aqui uma evidente relação com a estrutura de parentesco e reciprocidade mais ampla da sociedade trobriandesa, com seus vários circuitos de dons e contradons. Porém, o que Malinowski mais destaca é novamente o aspecto individual/psicológico:

“... uma divorciada é muito mais independente das interferências de família quando escolhe seu novo marido ... o fato de ser divorciado(a) não acarreta qualquer estigma social ainda que, por uma questão de amor próprio, nenhum dos dois se disponha a admitir que a iniciativa de divorciar-se partiu do cônjuge” (Malinowski 1983:164).

No caso de morte de um homem, seus parentes matrilineares devem evitar qualquer contato com o morto. Os ritos funerários são de responsabilidade dos afins. Para o subclã do morto, o falecimento é visto como se tivesse sido amputado um membro seu; o subclã como um todo foi mutilado. Mas os parentes matrilineares não devem manifestar seu pesar de forma ostensiva, ao contrário dos afins. Isto não significa que não haja pesar.

“Nas ilhas Trobriand, a dor sincera da viúva e dos filhos é toldada, obscurecida e tornada quase irreconhecível pela exibição histriônica do pesar que lhes impõe a tradição. Mas podemos surpreender seus sentimentos reais observando a maneira como se comportam em outros momentos, sobretudo em circunstâncias críticas. Vi mais de um marido passar noite após noite à cabeceira de sua mulher enferma. Vi-os oscilarem entre alternativas de esperança e de desalento; e presenciei manifestações de um desespero sincero e profundo, quando se tornava evidente que a enferma estava condenada” (Malinowski 1983:179).

No que diz respeito a grupos de parentesco, contudo, a viúva e os afins não passam por qualquer sofrimento “direto”, pois seu subclã não foi afetado pela morte. Seu pesar “não é espontâneo”. Por isso mesmo, devem ostentar exageradamente seu pesar “gritando como endemoniados”.

Por outro lado,

“... o subclã de que fazia parte o defunto está obrigado a uma reciprocidade mais rigorosa e mais assídua do que a que lhe era exigida em vida de seu parente ... os parentes por afinidade recebem rica retribuição pelos vários serviços prestados ao velarem o cadáver ... Esta série complicada de distribuições estende-se ao longo dos anos e comporta uma verdadeira rede de obrigações e de deveres ... Nesse imenso conjunto, cada presente implica contrapresentes e obrigações com datas marcadas para o futuro distante em maior ou menor grau” (Malinowski 1983:175).

Há pois, como aparece em vários momentos de seu texto, claras evidências de uma estrutura de trocas recíprocas, onde a morte tanto quanto o casamento expressa relações de aliança.

A morte de um homem é sempre atribuída a feitiçaria por parte dos afins, inclusive e principalmente dos filhos (apesar de sua insistência no sentimento de amor do pai para com o filho). É como se Malinowski tivesse imperceptivelmente adotado uma perspectiva estrutural, com o contraste entre consangüíneos e afins, e abandonado a dimensão do sentimento individual. É como se tivesse a propósito dos ritos funerários uma atitude intelectual bem diversa daquela com que trata do casamento, quando enfatiza o amor e a escolha individual. No entanto, afirma que o ritual do luto lhe parece incompreensível.

“... graças a um raciocínio que se opõe à nossa lógica, o costume e a tradição criam uma ordem de coisas contrária à que pareceria natural e óbvia a todos nós e a qualquer representante de qualquer outra cultura” (Malinowski 1983:168; grifos meus).

Seriam, então, os trobriandeses “pré-lógicos”, apesar de sua insistência na racionalidade dos primitivos? Seriam tão exóticos a ponto de se oporem a todas as demais culturas existentes no mundo?

Sua conclusão relativa à “ideologia do luto” é significativa: os sentimentos envolvidos constituem

“... um dos temas mais importantes da psicologia social – tema, este, para cujo estudo estamos necessitando de maior quantidade de material de pesquisa etnológica, orientada com rigorosa atenção aos pormenores e que seja fruto de um conhecimento pessoal dos selvagens observados” (Malinowski 1983:179; grifos meus).

Para Malinowski, a família individual era a fonte das extensões que em sua teoria psicológica dão conta de relações genealógicas extra-familiares, ponto de vista que ele já defendia desde seu livro sobre a Austrália. Mas, como criticava Radcliffe-Brown (1914), ver tudo como derivado da família obscurecia o fato de que as noções australianas de parentesco só podem ser entendidas com relação a relações de grupo (clãs, classes etc.) isto é, a sistemas de relações.

Seu "individualismo metodológico" fazia com que desconfiasse de tudo que fosse supra-individual, o que também se reflete em sua percepção da terminologia de parentesco. Para ele, o homem é um indivíduo prático e sua teoria pragmática da linguagem (significado instrumental das palavras) e do aprendizado individual o levava a negar a importância da terminologia de parentesco.

Como mostra Leach (1964), a partir de sua postulação de que os primitivos são tão racionais quanto os europeus, ele elabora sua doutrina dos homônimos para explicar as terminologias de parentesco. Estas não representam categorias mentais. Os vários significados dos termos não são agrupados em uma mesma categoria confusa. Trata-se de uma série de homônimos, cada um bem indexado no contexto da fala. Correlacionar termos de parentesco com fatos de parentesco se baseia no suposto errôneo de que quando existe um termo para duas pessoas essas duas pessoas devem estar de alguma maneira agrupadas ou unificadas na mente do nativo.

Sistemas classificatórios eram "coisa de Morgan". Sua crítica à teoria morganiana da terminologia de parentesco, isto é, a crítica à idéia de sobrevivência é significativa em seu sarcasmo:

"O verdadeiro dano produzido pelo conceito de sobrevivência consiste em que ... se o aplica como recurso metodológico espúrio na reconstrução da série evolucionista ... pior que isso, é um meio para abreviar o contato do observador com a realidade [vai contra o trabalho de campo intensivo]. Tomemos, por exemplo, o descobrimento ... dos sistemas classificatórios do parentesco por Morgan. Ele os considerava como sobrevivência de uma etapa anterior ... no sistema de Morgan encontramos que a nomenclatura classificatória sobrevive no grau mais alto subsequente, sem dúvida com o objetivo de fornecer ao antropólogo a chave para a reconstrução do anterior" (Malinowski 1948:42, grifos meus).

A pretensa sobrevivência seria o resultado de análises incompletas dos fatos e o verdadeiro prejuízo produzido por esse conceito foi o de retardar a efetiva investigação de campo, isto é, de buscar a função presente do ato cultural. Malinowski está aqui, evidentemente, relacionando a doutrina dos homônimos à idéia de função e ao princípio do trabalho de campo, seus dois axiomas fundamentais.

Para Malinowski, as idéias de Morgan expressariam o preconceito relativo a um suposto comportamento não racional, "mesmo que os trobriandeses, inconvenientemente, possuísem um tal sistema de terminologia [classificatória]" (Leach 1964:130). Ele propõe então que as palavras *tabu* no sentido de avó, tia e no sentido de "tabu", eram apenas homônimos, e não associadas. Apenas coincidências. Significados variantes da mesma palavra não foram percebidos por ele, embora na *Vida Sexual* ele mostre que *tabu* denota irmã do pai (significado primário, para ele), e por extensão todas as mulheres do clã do pai. A doutrina dos homônimos se junta à teoria das extensões metafóricas de significados primários, de acordo com

“... a dicotomia artificial racional-metafísico [de sua teoria]. Aqui novamente Malinowski parece estar tentando encaixar à força as categorias de pensamento trobriandesas nas estreitas categorias lógicas dos pensadores racionalistas europeus do início do século” (Leach 1964:131).

Fortes (1964) indaga porque Malinowski nunca chegou a escrever seu prometido livro sobre parentesco. A resposta estaria no fato de que suas premissas teóricas o impediam de lidar analiticamente com sistemas de parentesco; permitiam lidar apenas com motivações individuais, já que para ele o parentesco dizia respeito aos fatos da sexualidade e da família abarcados pela “Instituição Procreativa” da Humanidade, isto é, pela família nuclear.

Sua ênfase psicológica o afastava da noção de sistema (e mesmo de grupos de parentesco) levando-o a enfatizar a oposição entre regras, de um lado, e motivações individuais de outro. Assim, ele diz que a unidade do clã é uma ficção, pois os indivíduos constantemente agem contrariamente à solidariedade de clã; no entanto, aponta Fortes (1964), ele mesmo fornece os dados relativos a exogamia, distribuição de alimentos, vingança etc, que permitem inferir um sistema de parentesco.

Apesar das regras de residência trobriandesas, ele nunca chegou a ver a natureza jural do parentesco. A etnografia, para Malinowski, devia descrever a realidade do parentesco como a relação entre motivos sexuais, corte, casamento e vida familiar. O parentesco é algo que resulta de instintos universais, o que é consistente com sua oposição entre regras e motivos individuais. Por isso a unidade do clã é uma ficção sempre contradita pelos indivíduos e não existente na vida cotidiana. Os motivos individuais subvertem a “lei” e os “usos costumeiros” levam à generosidade entre pai e filho, escamoteando a lei matrilinear da relação avuncular com o filho da irmã.

O parentesco como sistema com uma lógica interna já estava presente na literatura antropológica desde Morgan. Mas, a teoria individualista/pragmática de Malinowski ocultava esse sistema, que articula as várias situações contextuais que Malinowski considerava isoladamente.

Para Malinowski, como foi visto, o parentesco se resume à família individual, examinada internamente (divisão sexual do trabalho, relação entre pais e filhos) e como a fonte das extensões que resultam nas relações genealógicas.

A percepção genética é o princípio fundamental de sua teoria do parentesco: uma “Situação Inicial” e a extensão do parentesco. Ele aplica à questão antropológica o quadro do desenvolvimento individual ontogenético. O verdadeiro objeto de estudo é para ele o processo de extensão do parentesco a partir da situação simples da relação parental (Situação Inicial) até suas ramificações complexas.

A idéia de desenvolvimento genético é um recurso metodológico que ele opõe às especulações sobre o parentesco; é uma teoria das origens que pode ser verificada no campo e que prescinde de especulações sobre um imaginado passado remoto. Por outro lado, não se trata de uma origem sociológica, como no durkheimianismo

de Radcliffe-Brown. As origens do clã podem ser vistas acontecendo sob nossos próprios olhos: o clã é uma forma derivada de agrupamento que se desenvolve por processos empíricos ao longo da história do indivíduo. Assim, o parentesco não é um sistema ou estrutura que antecede ao indivíduo; ele é gerado a cada momento a partir de cada indivíduo particular. Daí sua ênfase no que chamou de “método biográfico”.

Contudo, Malinowski ressalta que a paternidade se relaciona à reencarnação de um membro do sub-clã da mãe, o que implica uma relação de parentesco pré-existente de cada criança com seus pais.

Na *Teoria Científica* Malinowski afirma o “Princípio Integrativo da Reprodução ou do Parentesco”, cujas instituições fundamentais são a família, incluindo o contrato de matrimônio – visto como um contrato entre indivíduos – e as regras de filiação. A partir daí, “os laços de paternidade, a vinculação recíproca entre pais e filhos, tendem sempre a estender-se e conduzem à formação de grupos mais extensos de parentes” (Malinowski 1948:70).

A origem do parentesco estaria então na “família individual”; a partir desse núcleo, os termos de parentesco seriam estendidos como metáforas. A exogamia nada mais seria senão a extensão até o clã da proibição de relações sexuais entre irmão e irmã ou pais e filhos, isto é, o incesto em sentido estrito, e este seria o significado psicológico das terminologias.

Por outro lado, a exogamia e o incesto eram examinados por Malinowski do ponto de vista da contradição entre regras ideais e comportamento concreto – isto é, regras frequentemente violadas segundo interesses individuais.

“Mas seus próprios comentários e descrições fornecem amplas evidências de que os trobriandeses, como muitos outros povos em cuja estrutura social grupos de descendência unilinear fazem parte da regulamentação do casamento, fazem uma distinção jural entre as duas regras (casamento exogâmico e proibição do incesto); não apenas isto, mas é também bastante claro que eles têm meios severos e efetivos de imposição das regras ‘ideais’. Simplesmente não é verdadeiro – ou pelo menos não é provado por um ou dois casos relatados – que ‘a quebra da exogamia dentro do clã, ... [cercada] de sanções sobrenaturais, seja sempre cometida’. Mas o ponto que eu desejo particularmente destacar é posto na observação que se segue imediatamente ao parágrafo que acabei de citar. ‘Casamentos dentro do clã são definitivamente considerados uma séria quebra da regra’ (grifos de Malinowski); e um pouco adiante, ‘... a regra de exogamia, longe de ser uniforme e geral em sua aplicação, opera diferentemente com relação ao casamento e ao intercuro sexual ...’. Finalmente vem a informação de que o incesto com a própria irmã ou a filha da irmã da mãe é um ‘crime real ... um crime terrível’ que pode levar ao suicídio” (Fortes 1964:178; grifos no original).

A explicação biográfica da terminologia de parentesco para além da família iria se chocar com a percepção estrutural. Como mostra o estudo de Firth sobre os Tikopia, referido por Fortes (1964), termos de parentesco não são simples metáforas que indicam extensões de sentimentos, mas sim obrigações formais relativas a categorias sociais fundamentais para a estrutura social. Os termos de parentesco correspondem a um mapa institucional, um esquema articulador para todas as situações contextuais de residência, agricultura, casamento, ritual etc. O método

biográfico incide sobre problemas particulares que pressupõem um sistema de parentesco. Por isso a explicação biográfica da extensão dos termos de parentesco para além da família elementar não se sustenta.

O incesto foi também um dos temas privilegiados por Malinowski. É interessante comparar sua análise com a de Lévi-Strauss: o capítulo inicial das *Estruturas Elementares* é dedicado à “Natureza e Cultura”; a parte IV de *Sexo e Repressão* é “A Transição da Natureza para a Cultura”. A conclusão de Lévi-Strauss de que a proibição do incesto faz a transição também é a de Malinowski. Mas a premissa lévi-straussiana é a de que a proibição do incesto constitui, na verdade, uma regra positiva – a exogamia – que obriga dar as mulheres para o Outro, a regra da dádiva por excelência. Já para Malinowski a exogamia é uma extensão dos tabus sexuais dentro da família individual. Na *Vida Sexual*, o mito do incesto entre irmãos “reflete certas tendências que se podem manifestar na vida real ... o mito é usado para justificar os casos reais de incesto que ocorrem em nosos dias” (Malinowski 1983:524).

Fortes (1964), contudo, também com base na própria etnografia de Malinowski, mostra que os trobriandeses distinguem claramente entre exogamia de clã e relações sexuais com parentes próximos. A exogamia é imposta como uma obrigação jurídica que implica o consentimento dos parentes da mulher e é validada por prestações recíprocas. O tabu do incesto diz respeito a parentes próximos (o grupo de descendência local).

Se Malinowski não tivesse partido da família individual, com uma perspectiva psicológica, seria possível construir um quadro estrutural de sub-clãs (grupos corporativos localizados) e clãs (divisões baseadas em crenças totêmicas e remota ancestralidade matrilinear). Os casos de quebra da exogamia ocorrem entre pessoas de sub-clãs diferentes do mesmo clã.

Segundo Malinowski, a proibição do incesto e da endogamia são com grande freqüência desobedecidas, como resultado de impulsos individuais. Por isso, como diz ele na *Vida Sexual* e em outros textos, devemos desconfiar das regras “ideais” e observar o comportamento “real” dos indivíduos. A uma tal perspectiva novamente se opõe Fortes:

“No contexto de uma análise estrita da estrutura de clãs e sub-clãs, a lei da exogamia seria vista em sua verdadeira qualidade de instituição jural. Isso seria igualmente claro se Malinowski tivesse examinado seus dados desde o ponto de vista do contrato de casamento e dos direitos e deveras dele resultantes para os cônjuges como parceiros casados e como pais. E existe ainda outra alternativa. Se (lembrando seu Durkheim) ele tivesse refletido sobre a anomia crônica em que cairia a sociedade trobriandesa se as leis do incesto e da exogamia fossem comumente infringidas, ele teria visto a questão diferentemente. Ele teria percebido que um tal estado de coisas reduziria a nada o Princípio da Legitimidade ao qual ele, corretamente, deu tanta importância no contexto do casamento e da paternidade” (Fortes 1964:179).

* * *

Qual o significado da família para Malinowski? Qual a importância do seu estudo da família para a antropologia?

A família nuclear era para ele o foco genético do parentesco, cuja terminologia se explicava “ontologicamente” pelo princípio dos homônimos. Para Malinowski, o “selvagem” é racional; tão racional quanto qualquer europeu. O problema é que, para ele, existia apenas uma racionalidade, a ocidental. Por isso, nota Leach (1964), Malinowski precisa introduzir a doutrina dos homônimos como um *deus ex machina* para escamotear o fato de que os trobriandeses não usam a lógica oitocentista europeia – o que para Malinowski os tornaria ilógicos. De fato, ele é bastante ambíguo, pois não afirmara que os trobriandeses “selvagens” desenvolvem raciocínios que se opõem à nossa lógica?

A família foi para Malinowski uma instância empírica central para a crítica do evolucionismo unilinear. Seu princípio da universalidade da família nuclear lhe possibilitava negar – em face de “selvagens contemporâneos” – conceitos como “promiscuidade primitiva” e etapas evolutivas da família.

Na *Vida Sexual*, de acordo com seus princípios de trabalho de campo, ele mostra a família no contexto matrilinear em funcionamento, e não como testemunho de um suposto passado evolucionário. As formas de sexualidade são explicadas funcionalmente:

“As formas de licenciosidade que encontramos entre os trobriandeses enquadram-se tão bem no esquema do casamento individual, da família, do clã e do grupo local, e preenchem certas funções de maneira tão perfeitamente adequada, que, afinal nada resta de incompreensível cuja explicação possamos dizer que exigiria o recurso a um hipotético estágio primitivo. Elas perduram até hoje justamente porque se ajustam tão bem ao casamento e à família – ou mesmo mais do que isso: porque funcionam em benefício do casamento e da família ...” (Malinowski 1983:498; grifos no original).

No *The Family among the Australian Aborigines* ele segue Westermarck no ataque às suposições evolucionistas de “promiscuidade primitiva” e “casamento por captura”, assim como a noção morganiana de sistema classificatório de parentesco.

Como ressalta Stocking (1995), este foi o seu livro mais “durkheimiano”, dada a preocupação em demonstrar a interrelação entre as idéias de parentesco e família e a estrutura geral da sociedade. Foi também ali que ele derivou de Durkheim a noção de consangüinidade social, isto é, o conjunto de relações implicadas na concepção cultural da procriação. Contudo, a noção trobriandesa de procriação através de um espírito é explicada em termos evolucionistas, como exemplo de uma “ignorância primitiva” da paternidade, tal como haviam afirmado Spencer e Frazer.

O estudo da família lhe permite também estabelecer o diálogo com a psicanálise emergente em seu tempo. Com isso ele abre o campo para a discussão de um tema ainda em larga medida “tabu” na Inglaterra vitoriana: o comportamento sexual.

Mesmo seus críticos ressaltam a inovação de Malinowski, considerando-se o ambiente ainda bastante vitoriano de seu tempo: o homem é um animal, e o antropólogo deve aceitar esse fato. O “lado desagradável” da vida deve ser objeto de observação, tanto para o psicanalista como para o antropólogo. É nesse contexto que ele lida com sexo e família. E isso faz com que os trobriandeses se tornem o Bom Selvagem do século XX (Fortes 1964:168).

A família, como vimos, resulta da sexualidade e esta foi um de seus temas centrais. Sua própria sexualidade – inclusive com relação a nativas atraentes – parece ter orientado seu interesse nesse sentido. Como diz Stocking, seu famoso diário

“É melhor compreendido como um relato do drama psicológico central de sua vida: uma extensa crise de identidade em que certos conteúdos freudianos eram óbvios até para o próprio Malinowski” (Stocking 1995:263).

Outros cientistas sociais foram influenciados por Malinowski, como foi o caso de Murdock e de Evans-Pritchard, aceitando a posição malinowskiana de que o ponto de partida para o estudo do parentesco é a família nuclear.

Parsons também advogava a universalidade da família nuclear, assim como aquilo que Malinowski chamara de princípio de legitimação:

“... a mulher deve ter uma relação especial com um homem externo a seu grupo de descendência, que é sociologicamente o ‘pai’ da criança, e esta relação é o foco da ‘legitimidade’ da criança, de seu status referencial no sistema de parentesco mais amplo” (Parsons *apud* Fortes 1964).

O principal mérito da *Vida Sexual* é o de mostrar como a família, constituída por indivíduos de carne e osso, efetivamente “funciona”. Apesar de um ponto de partida utilitarista, ele termina por nos mostrar uma sociedade viva, e a família trobriandesa que ele nos apresenta faz com que aqueles “selvagens” se tornem essencialmente humanos.

O estudo da família, associado à sua noção de função, apesar de todas as suas limitações conduz a uma postura bastante atual – a de considerar o indivíduo como sujeito da ação. Isso se expressa claramente em sua negação da “tribo” enquanto entidade supraindividual homogênea. Os homens não são autômatos que agem estereotipadamente em conformidade com costumes tradicionais. Ele nos mostra, então, como, nos limites da exogamia, as escolhas matrimoniais obedecem a sentimentos – o amor – e/ou a interesses – o dote. Em suma, temos indivíduos de carne e osso se movimentando no espaço permitido pela estrutura.

Seu ponto de partida utilitarista – o primitivo faz escolhas racionais sobre meios alternativos para fins alternativos – é então temperado por um neo-romantismo.

É também nessa linha que ele se afasta de Durkheim:

“Embora reconhecesse uma dívida para com Durkheim, Malinowski preferia falar de “idéias sociais”, em vez de “idéias coletivas”, rejeitando “o postulado de uma consciência coletiva” como “inteiramente inútil para o observador etnográfico”. Em contraste, ele se preocupava muito com os problemas colocados pela variação de informantes: como seria possível sintetizar como uma “crença” as respostas, “sempre fragmentárias” e às “vezes irremediavelmente inadequadas e contraditórias”, à pergunta sobre a questão de “como imaginam os nativos o retorno do *balomā*?” (Stocking 1995:258).

Paradoxalmente, seu individualismo o tornava, como disse, surpreendentemente atual, não obstante as críticas feitas à sua retórica: a sociedade selvagem não é um esquema lógico consistente, mas uma mistura de princípios conflitantes.

É por ser a família – e a tribo como um todo – composta de seres vivos que a antropologia deve repousar sobre o trabalho de campo, isto é, sobre a observação direta do contraste entre as regras ideais e aquilo que os nativos efetivamente fazem.

Klaas Woortmann é doutor em Antropologia pela Universidade de Harvard (1975), Professor Titular do Departamento de Antropologia da UnB e Pesquisador do CNPq.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, Pierre. 1983. *Le Sens Pratique*. Minuit, Paris.
- DUMONT, Louis. 1972. *Homo Hierachicus: le système des castes et ses implications*. Paladin, London.
- FLANDRIN, Jean-Louis. 1976. *Familles: parenté, maison, sexualité dans l'ancienne société*. Hachette, Paris.
- FORTES, Meyer. 1964. "Malinowski and the Study of Kinship." In Firth, Raymond (Ed.) *Man and Culture. An Evaluation of the Work of Bronislaw Malinowski*. Harper Torchbooks, New York and Evanston.
- _____. 1970. *Kinship and the Social Order*. Routledge & Kegan Paul, London.
- LANNA, Marcos. 1994. "Observações sobre a categoria 'indivíduo' na obra de Malinowski." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Ano 9, nº 24:122-132.
- LEACH, Edmund. 1964. "The Epistemological Background to Malinowski's Empiricism." In Firth, Raymond (Ed.) *Man and Culture. An Evaluation of the Work of Bronislaw Malinowski*. Harper Torchbooks, New York and Evanston.
- _____. 1965. *Political Systems of Highland Burma*. Beacon Press, Boston.
- MALINOWSKI, Bronislaw. 1983. *A Vida Sexual dos Selvagens*. Francisco Alves, Rio de Janeiro.
- _____. 1948. *Una Teoria Científica de la Cultura*. Editorial Sudamericana, Buenos Aires.
- RADCLIFFE-BROWN, A. R. 1914. "Review of The Family among the Australian Aborigines by B. Malinowski." *Man*:35.
- STOCKING Jr., George W. 1995. *After Tylor. British Social Anthropology 1888 - 1951*. The University of Wisconsin Press, Madison.

RESUMO

O artigo examina o sentido da noção de família para Malinowski com base em dois de seus livros: *A Vida Sexual dos Selvagens*, de caráter etnográfico, e *Uma Teoria Científica da Cultura*, onde ele busca desenvolver sua perspectiva mais geral da cultura. Os dois textos mantêm entre si uma grande distância tanto temporal quanto teórica, mas sua comparação leva a perceber certas constantes em seu pensamento. O estudo da família permite-lhe dialogar criticamente com o evolucionismo que ainda se fazia sentir no início do século XX, mas sua ênfase na família nuclear, assim como seu "individualismo metodológico" o impediram de construir "sistemas de parentesco", o que o levou a sérias críticas nos anos 50 e 60. Contudo, foi esse mesmo "individualismo", não obstante o pragmatismo que ele envolvia, que lhe permitiu colocar em cena os sujeitos concretos obscurecidos pela "álgebra do parentesco" que tanto lhe repugnava.

ABSTRACT

Based on two books by Malinowski – *The Sexual Lives of Savages* and *A Scientific Theory of Culture*– the author examines the meaning of notion of family for Malinowski. Although those two books are quite distant one from another both in time and in theoretical perspective, their comparison allows one to perceive certain constant ideas. The study of the leads Malinowski towards a critical perspective regarding evolutionism. However, his emphasis on the nuclear family as well as his "methodological individualism" prevented him from building "kinship systems", a "failure" that resulted in severe criticism during the 50's and 60's. Still, his "individualism" or pragmatism allowed him to focus on concrete actors of kinship relations obscured by the "algebra of kinship" he so disliked.